



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 128/2019

Data: 07 de outubro de 2019

Nomeia Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a Resolução nº 05/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo, com a finalidade de criar um espaço de debate e proposições para questões relacionadas a promoção e defesa dos interesses do setor.

**Parágrafo único** A Frente Parlamentar, nomeada por esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

Claudio Oliveira	Presidente
Professora Silvana	Vice-presidente
Dirceu Zanatta	Secretário

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

07 / 10 / 2019.

**Carmem Teresinha Welter**

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017